



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROJETO DE LEI 559/2015

***Projeto de Criação do
Serviço Social da Saúde (SESS) e
Serviço Nacional de Aprendizagem
em Saúde (SENASS).***

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

QUEM SOMOS

Foi criada em 1994, em 2001 o STF decidiu pela legalidade da sua criação, e em 2002 teve o seu Registro Sindical emitido pelo MTE.

É uma entidade sindical de grau superior de representação do Setor Saúde no Brasil, sendo constituída por 8 Federações e 93 Sindicatos, congregando mais de 100.000 instituições de saúde no País.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

MISSÃO E OBJETIVOS

Exercer a representação do Setor Saúde de forma integrada com suas Federações e Sindicatos, articulada com as demais entidades de âmbito nacional, promovendo e apoiando o desenvolvimento do País.

Integrar ações de promoção, educação, proteção, prevenção e recuperação da saúde para o atendimento das necessidades individuais e coletivas de nossa população.

CONSTITUIÇÃO DA CNS

8 Federações e 93 Sindicatos

FENAESS - 24

FEHOESG - 06

FEHOSUL - 12

FEHERJ - 08

FEHOSPAR - 18

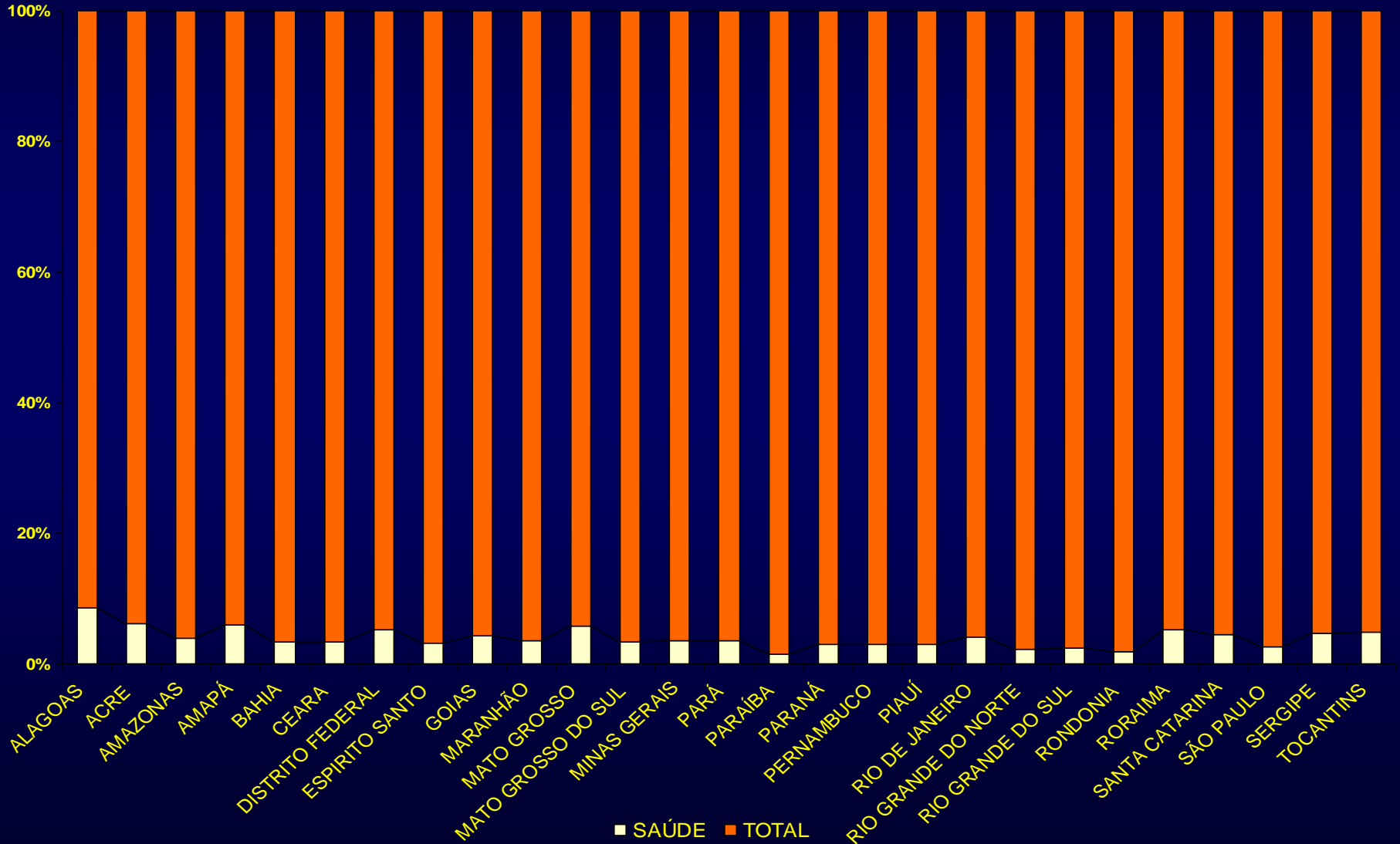
FEBASE - 08

FEHOESC - 10

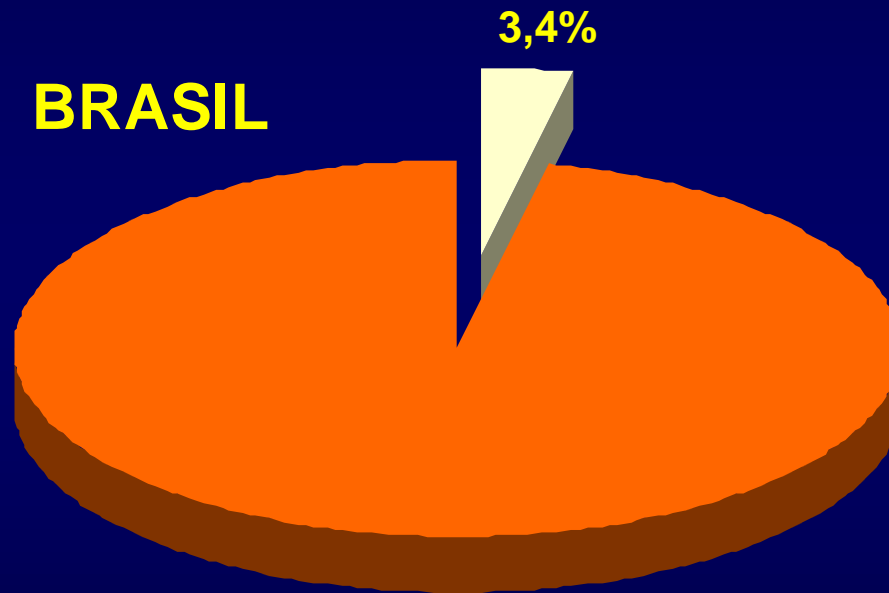
FEHOESP - 07



PERCENTUAIS DE CURSOS PARA SAÚDE OFERECIDOS PELO SENAC



PERCENTUAL DE CURSOS PARA SAÚDE OFERECIDOS PELO SENAC



FUNDAMENTOS PARA O PROJETO SESS / SENASS

- ✓ Retirar a representatividade do Setor Saúde da CNC e confiá-lo à CNS, considerando que o STF deu embasamento para que a CNS fosse habilitada a exemplo das demais Confederações Nacionais.
- ✓ O projeto não irá gerar novos encargos para o trabalhador, para setor privado, nem para o poder público, muito menos para as instituições vinculadas.
- ✓ Até agora, os projetos e programas de ensino da área da saúde têm sido criados exclusivamente por dirigentes do comércio, sem a participação das instituições patronais e/ou de trabalhadores da área da saúde.

FUNDAMENTOS PARA O PROJETO SESS / SENASS

- ✓ Os recursos arrecadados das instituições de saúde, são utilizados pelas entidades do comércio, conforme os seus entendimentos e critérios próprios, sem conhecimento das necessidades da área de saúde.
- ✓ Existência da representação sindical específica do setor saúde pela CNS.
- ✓ Necessidades sentidas e manifestadas pelos trabalhadores e pelo setor econômico da saúde.

FUNDAMENTOS PARA O PROJETO SESS / SENASS

- ✓ Carência de treinamento e aperfeiçoamento contínuos das equipes multidisciplinares.
- ✓ Capacitação profissional gerida pelo próprio setor saúde.
- ✓ O serviço irá contemplar os trabalhadores das instituições filantrópicas.
- ✓ Instituições filantrópicas não são isentas de tributos; são imunes.

RETRATO DO SETOR SAÚDE

- ✓ Movimenta anualmente recursos econômicos da ordem de 480 bilhões de reais
- ✓ Equivale a 9,5% do PIB nacional.
- ✓ Gera mais de 3,6 milhões de empregos diretos e cerca de 10 milhões de empregos indiretos.

É PRECISO SER DO RAMO

Pela sua amplitude e interesse estratégico nacional, o setor saúde precisa ter suas necessidades de formação profissional e lazer educativos, atendidos por entidades originárias de suas bases, considerando que:

- ✓ A “instituição saúde” é das mais complexas de quantas existem (principalmente hospitais).
- ✓ Somente é possível propiciar qualificação adequada para atender as necessidades do trabalhadores se os projetos e programas forem elaborados com base nas realidades existentes
- ✓ Só quem é do “ramo” tem o conhecimento e a vivência necessária e indispensável para programar e executar a qualificação e formação profissional

ENTIDADES APOIADORAS DO PROJETO SESS E SENASS

- ✓ Confederação das Misericórdias do Brasil - CMB
- ✓ Federação Brasileira de Hospitais - FBH
- ✓ Associação Nacional de Hospitais Privados - Anahp
- ✓ Associação Brasileira da Medicina de Grupo - Abramge
- ✓ Ministério da Saúde

SUGESTÕES AO PROJETO

SESS E SENASS

- ✓ Gestão Tripartite - Patronal, trabalhador e Ministério da Saúde.
- ✓ Parcerias com as três esferas de governo para utilização das estruturas de ensino.
- ✓ (outras sugestões)

CONCLUSÃO

A criação do SESS e do SENASS condiz com o amadurecimento político da sociedade brasileira, traduzindo-se em um pleito ético, legal, legítimo e justo.

Obrigado!

cns@cns.org.br

Renato Merolli
Presidente da CNS